

## **DECRETO Nº 26.818**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir de 10 de março de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Lúcia Flávia de Luca Toneto	Consultora Interna	FG-CO	GAP
Luciano Melo Coutinho	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	PC-TA2	GAP
Nathália Lage Cortez	Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	PC-TA2	SEMASI
Lucilene Dias	Gerente da Escola do Servidor	PC-TA2	SEMASI
Willian Nogueira Silva	Gerente de Logística de Serviços	PC-TA2	SEMUS
Márcio Costa Ribeiro	Consultor Interno	FG-CO	SEMUS
Kátia Silva de Oliveira	Assessora de Área	FG-AS2	SEMUS
Washington Santiago	Consultor Interno	PC-CO	SEMASI
Tania Gomes Xavier Barcellos	Coordenadora de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia	PC-TA3	SEMTRA
Filipe Pepe Pereira	Coordenador de Abastecimento e Controle de Insumos	PC-TA3	SEMTRA

**Art. 2º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, *a partir de 10 de março de 2017*, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Filipe Pepe Pereira	Coordenador de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia	PC-TA3	SEMTRA

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

Nº 5296  
de 10/03/2017

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**